

Processo Seletivo Simplificado

Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, de 23 de outubro de 2020 , 01 (uma) vagas de **Monitoria Remunerada** e 01 (uma) vaga de **Monitoria não-Remunerada** para a componente curricular **PEX1258 – Laboratório de Circuitos Digitais**.

Este edital encontra-se divulgado na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

1 Das Inscrições

- a As inscrições serão realizadas no período de **20 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção. Inscrever-se em seleção de monitoria.
- b Adicionalmente, o discente deverá enviar o seu histórico atualizado para o e-mail pedro.souza@ufersa.edu.br no momento da inscrição.
 - *O título do e-mail a ser enviado é SELEÇÃO EM MONITORIA – LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS.*
 - *De nenhuma forma, o envio da documentação por e-mail substitui a inscrição pelo SIGAA.*
- c Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- d A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2020.1 e para o semestre letivo 2020.2.
- e Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - *Campus Pau dos Ferros* que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):
 - *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*
 - *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2 Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3 Do Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	20 de novembro de 2020 até 23 de novembro de 2020
Divulgação do resultado	24 de novembro de 2020

4 Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

5 Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

Observação:

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados para o e-mail do DETEC (detec@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://detec.ufersa.edu.br>).